



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
POLO DE SÃO BENTO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

PAULO ANASTACIO LIRA FILHO

**GESTÃO DE BENS PÚBLICOS: Um estudo sobre a constituição patrimonial e
do setor de patrimônio do CCTA/UFCG**

**SÃO BENTO - PB
2022**

PAULO ANASTACIO LIRA FILHO

GESTÃO DE BENS PÚBLICOS: Um estudo sobre a constituição patrimonial e do setor de patrimônio do CCTA/UFCG

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a Coordenação do Curso de Administração Pública da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Administração Pública.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. VIVIANE BARRETO MOTTA NOGUEIRA

**SÃO BENTO - PB
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

L768g Lira Filho, Paulo Anastacio.

Gestão de bens públicos [manuscrito] : um estudo sobre a constituição patrimonial e do setor de patrimônio do CCTA/UFCG / Paulo Anastacio Lira Filho. - 2022.

28 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em Administração Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância , 2022.

"Orientação : Profa. Dra. Viviane Barreto Motta Nogueira , Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância."

1. Gestão patrimonial. 2. Patrimônio público. 3. Política pública. I. Título

21. ed. CDD 361.6

PAULO ANASTACIO LIRA FILHO

GESTÃO DE BENS PÚBLICOS: UM ESTUDO SOBRE A CONSTITUIÇÃO PATRIMONIAL E DO
SETOR DE PATRIMÔNIO DO CCTA/UFPG

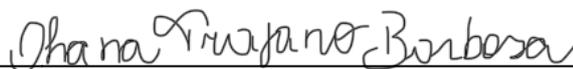
Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado a Coordenação do Curso de
Administração Pública da Universidade
Estadual da Paraíba, como requisito
parcial à obtenção do título de bacharel
em Administração Pública.

Aprovada em: 30/11/2022.

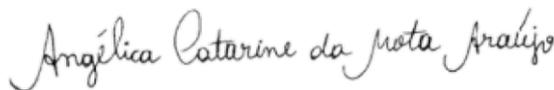
BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 VIVIANE BARRETO MOTTA NOGUEIRA
Data: 05/12/2022 14:35:57-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Prof^a. Dr^a. Viviane Barreto Motta Nogueira (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof^a. Dr^a. Ohana Trajano Barbosa
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof^o Ms. Angélica Catarine da Mota Araújo
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A Deus, pela força e perseverança nos momentos difíceis e pelas vitórias alcançadas, a minha esposa Roberta pelo incentivo constante, aos meus filhos Gabriel, Cecília e Rafael e a minha família pelo desejo de prosperidade em minha vida. DEDICO.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –	Fachada do prédio do “Josué Bezerra”.....	16
Figura 2 –	Interior do prédio do “Josué Bezerra”.....	17
Figura 3 –	Sala de aula do prédio do “Josué Bezerra”.....	17
Figura 4 –	Fachada do campus do CCTA/UFMG.....	19
Figura 5 –	Placa de identificação do prédio do almoxarifado e patrimônio.....	19
Figura 6 –	Prédio do almoxarifado e patrimônio.....	20
Figura 7 –	Tela inicial do sistema SapWeb.....	20
Figura 8 –	Balancete SIAFI – até 2010.....	21
Figura 9 –	Balancete SIAFI – até outubro de 2022.....	21
Figura 10 –	Visão superior do campus com a localização do almoxarifado e patrimônio do CCTA.....	23
Figura 11 –	Exemplos de bens patrimoniais do CCTA com etiqueta de identificação patrimonial.....	25
Gráfico 1 –	Evolução de ativo patrimonial do CCTA/UFMG.....	22

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CCJS – Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

CCTA – Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar

IN – Instrução normativa

MEC – Ministério da Educação

NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PRA – Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira

REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das
Universidades Federais

SIAFI – Sistema Integrado de Administração do Governo Federal

UFCG – Universidade Federal de Campina Grande

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UG – Unidade Gestora

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	11
3	METODOLOGIA.....	13
4	RESULTADO E DISCURSÕES.....	14
5	CONCLUSÃO	25
	REFERÊNCIAS	26

GESTÃO DE BENS PÚBLICOS: Um estudo sobre a constituição patrimonial e do setor de patrimônio do CCTA/UFCG

Autor: Paulo Anastacio Lira Filho^{1*}

RESUMO

O presente trabalho trata de um levantamento sobre a constituição patrimonial e do setor de patrimônio do CCTA/UFCG, campus Pombal. Entre os objetivos específicos estão a identificação do processo de instalação do CCTA/UFCG na cidade de Pombal e sua disponibilização patrimonial, a demonstração da variação patrimonial do campus e características da gestão patrimonial. Houve a revisão bibliográfica com a conceituação de patrimônio e gestão patrimonial com base na legislação vigente. A metodologia adotada neste trabalho constou de observações livres e coleta de dados por meio de análise documental. Chegou-se à conclusão que os objetivos, tanto o geral como os específicos, foram alcançados, com a verificação da evolução patrimonial do campus desde a fundação, como se deu o uso de bens patrimoniais no início das atividades e depois da instalação do prédio próprio e a caracterização da gestão patrimonial da instituição e do campus. No final são apresentados posicionamentos a respeito da realidade observada, com sugestão de novas pesquisas correlatas.

Palavras-chave: Patrimônio; Gestão patrimonial; CCTA; UFCG

ABSTRACT

This work surveys the patrimonial composition and the heritage management sector of the Center for Agrifood Sciences and Technologies of the Federal University of Campina Grande (CCTA/UFCG), Pombal, Brazil. The study aimed to describe the process of installing CCTA/UFCG in the city of Pombal and its heritage availability to demonstrate the campus patrimonial variation and the characteristics of heritage management. We carried out a literature review including the concepts of heritage and patrimonial management based on current Brazilian legislation. The methodology involved free observations and data collection in documental analysis. The campus heritage has evolved since its founding. We describe how the use of heritage assets occurred at the beginning of the activities and after the installation of the proper building, and we characterize the heritage management of the institution and the campus. Finally, we present positions regarding the observed reality, suggesting new related research.

Keywords: Asset management; Heritage; CCTA; UFCG

^{1*} Aluno concluinte do curso de Administração Pública da UEPB e servidor público da UFCG - <http://lattes.cnpq.br/8459937179249573> .

1 INTRODUÇÃO

Um das características fundamentais para a realização de uma boa prestação dos serviços oferecidos pelas universidades (primordialmente ensino, pesquisa e extensão), é que estes sejam realizados com o todo o suporte necessário, incluindo a demanda esperada de bens patrimoniais imóveis e móveis. A instalação de um campus universitário deve demandar estudos que indiquem, dentre outras especificações, um local propício para o desenvolvimento das atividades fins dos cursos (patrimônio imóvel) e a estrutura de bens materiais (patrimônio móvel) necessários às atividades previstas nos projetos políticos pedagógicos dos cursos de graduação, bem como em outros documentos da instituição, como no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Estatuto e no Regimento geral.

Para a constituição de uma universidade em uma região podem ser levado em consideração, entre outros aspectos, a localização geográfica onde será edificado o campus, o terreno de construção das estruturas de alvenaria necessárias, o quantitativo de profissionais que deverão atuar na formação dos alunos, bem como as suas respectivas formações, levando em conta o perfil de qualificação profissional dos servidores docentes e dos servidores técnico-administrativos; o déficit de profissionais na região e quais atividades devem ter um curso que contemplem a futura disponibilização de formandos; o patrimônio imóvel e móvel que deverão ser disponibilizados para o pleno desenvolvimento das atividades; e ainda o impacto social que esta implantação ocasionará na região, seja pela eminente formação de novos profissionais que deverão desenvolver a comunidade, entre outros aspectos, como com a presença de novas pessoas na região, que venham estudar ou trabalhar, podendo acrescentar novos aspectos culturais e sociais, incrementando valores na economia (com a maior circulação de pessoas, haverá maior consumo no comércio local, mais locação de imóveis, maior utilização de meios de transporte e ainda maior utilização de outros serviços da região, como academias, clínicas, serviços de saúde, etc).

Pode-se ainda considerar a futura elevação econômica e social dos formandos na região. Com maior formação, a tendência é que haja desenvolvimento como um todo na região, não só a pessoal do formado, novo profissional. Com o conhecimento, a população local tende a se libertar de uma condição de vida eventualmente mais precária.

O conhecimento adquirido e gerado numa universidade pode propiciar uma ruptura de uma realidade muitas vezes estagnada, e proporcionar uma renovação na realidade local. O indivíduo tende a crescer pessoalmente com novos conhecimentos, e a sociedade local também tende a crescer, com a disponibilidade de novos profissionais com novos conhecimentos e servindo aos interesses coletivos, beneficiando a vivência da população, seja em qual área for, com mais serviços disponibilizados, e/ou com maior aprimoramento de técnicas.

Com um bom planejamento e disponibilização de uma estrutura adequada, com a estrutura patrimonial pertinente disponível, o processo educacional pode ser otimizado, avançando nos campos de interesse dos cursos instalados e evitando a perda de tempo com, por exemplo, adaptações de conteúdos que deveriam ter sido trabalhados de uma determinada forma, mas que por falta de meios adequados, não são explorados de melhores maneiras.

Bens insuficientes, alocados em locais inapropriados, defeituosos, podem ser motivos para perda de qualidade das atividades inerentes. A boa mensuração, e com a conseqüente boa gestão e destes bens otimiza a produtividade, visto que,

uma correta disponibilização dos bens é imprescindível para que ocorra o desempenho necessário, dentro do que é determinado nos documentos reguladores do curso e do que a sociedade espera de um profissional formado numa instituição de nível superior.

Considerando a relevância do patrimônio público como ferramenta de execução da prestação do serviço, contribuindo entre outros pontos com a formação universitária e de cidadãos críticos, capazes de interferir na sociedade de forma positiva, esse trabalho demonstra a constituição patrimonial do CCTA/UFMG e o seu impacto na formação dos estudantes universitários.

Este trabalho poderá servir de motivação para que a população que frequente a universidade possa se voltar para este assunto tão importante e ainda para que tenhamos a maior percepção possível dos benefícios que os bens patrimoniais possam ocasionar na formação universitária e os malefícios que a sua falta, ou carência, possa ocasionar.

Como objetivo geral, esta pesquisa vai analisar a constituição patrimonial do CCTA/UFMG. Deste, serão trabalhados três objetivos específicos: identificar o processo de instalação do CCTA/UFMG na cidade de Pombal e sua disponibilização patrimonial; demonstrar a variação patrimonial do campus; e descrever características da gestão patrimonial do campus.

Por se tratar de dinheiro público aplicado e parte primordial no processo educacional, por vezes tão presente nos noticiários a informação de que não se está tendo o cuidado devido (principalmente pela escassez ou vandalismo), é importante, tanto pela legalidade quanto pela moralidade cuidar bem do patrimônio público, o que pode justificar esta pesquisa. Nunca foram tão preocupantes os problemas relacionados com os bens patrimoniais como o que ocorre nos dias atuais. A luta para tentar gerenciar e ter a disponibilidade adequada é intensa e é necessária a atuação de toda a comunidade acadêmica, partindo da conscientização de todos e do incentivo dos nossos representantes em disponibilizar os meios necessários, mais precisamente recursos, para a aquisição e manutenção do patrimônio público fundamental para o pleno andamento da formação universitária.

Sem a devida observância da necessidade de materiais para os fins acadêmicos, a sociedade é prejudicada, com a não formação de profissionais ou com a formação de profissionais com déficit de conhecimentos, e/ou com a formação acadêmica marcada por lacunas devido a não aquisição de algum bem ou estrutura física, e/ou ainda pela impossibilidade de utilizar algum patrimônio da universidade, que deveria estar disponível, mas devido à falta de manutenção, o que pode ser por falta de investimentos financeiros, encontra-se indisponível, quebrado, colocado de lado, afetando diretamente o aluno na formação e a sociedade, que poderá receber um profissional que não detém de todo o conhecimento que seja presumindo.

Quando possível o novo profissional que tenha passado por alguma dificuldade de acessar determinada estrutura patrimonial da universidade e isso tenha afetado a sua formação, deve recorrer a outras fontes de conhecimento para completar e complementar a formação, como outras instituições ou no próprio mercado de trabalho. Mas nem todos conseguem esta complementação, acarretando na disponibilização de pessoas com falhas na formação, o que pode ser muito prejudicial em algumas áreas, bem como ainda configura um possível desrespeito a sociedade, pois demonstra um investimento financeiro incompleto, na

eventual formação incompleta e na falta de compromisso com a qualidade da mão de obra disponibilizada.

Entendendo que a sociedade tende a ser influenciada pelo seu entorno, um ambiente educacional com déficit patrimonial pode, numa interação aluno/futuro profissional, influenciar negativamente uma comunidade pelas dificuldades eventualmente encontradas na formação.

LLENA (2002) afirma que uma empresa sofre a influencia da sociedade. O contrário também ocorre. Uma empresa pode influenciar a sociedade. Ela pode provocar transformações na mesma através de sua própria configuração, exigências e características, como, por exemplo, na capacidade da empresa de cumprir as necessidades sociais influi nos níveis de qualidade de vida da comunidade e na estrutura e evolução da empresa também podem influir na sociedade. O autor ainda afirma que a responsabilidade social da empresa adquire uma relevância significativa, que o despertar de maiores responsabilidades pode significar transformações importantes na sociedade. Analogamente isto pode ser observado numa instituição de ensino superior, como numa universidade.

Por mais importante que seja o papel de docentes e de técnico-administrativos capacitados na formação universitária, a falha na disponibilização de bens patrimoniais pode comprometer a formação universitária, limitando e/ou inviabilizando em algumas situações a atuação dos docentes e técnico-administrativos no processo educacional, afetando diretamente a formação dos alunos.

Segundo SÁ (2002) quando a soma da eficácia de todos os patrimônios implica na soma da eficácia de todas as células sociais, em regime de harmônica interação, isto implicará, logicamente, na eficácia social, o que equivalerá à anulação das necessidades materiais da humanidade. Quando o patrimônio aumenta sua dinâmica por influência, com eficácia e prosperidade, ele adquire a plena capacidade de auxiliar a outras células de finalidade ideal. Poderá, como consequência, dar mais estabilidade aos que utilizam o ambiente e que se beneficiam da prosperidade patrimonial. Em outras palavras, patrimônio proporciona o suporte necessário às atividades e valoriza nisto a interação social do envolvidos.

Ainda segundo SÁ (2002) quando uma determinada célula social tem expansão de seu patrimônio, conseqüentemente haverá benefício social. Quando uma célula social diminui a força funcional de seu patrimônio, seja por não ter algo necessário, por bens quebrados e ainda por bens insuficientes, há prejuízo social.

A correta disponibilização de bens públicos seja pela aquisição necessária, ou pela correta manutenção do que já se tenha, é imprescindível para uma formação universitária adequada. Sem salas de aula, livros, bibliotecas, laboratórios, veículos e/outras estruturas pertinentes na formação, ou com estes demandando manutenção e estando totalmente ou parcialmente inutilizados, a formação tende a ser comprometida.

O autor ainda afirma que pouco adianta demonstrar que se investiu para a solução de problemas, como os de interesses sociais, se não conhecemos, pela reflexão, as bases lógicas de uma interação entre a célula social e os seus entornos, entre a uma empresa e o meio em que ela esteja vive, entre a instituição e a sociedade. Partindo para a lógica na aquisição de bens patrimoniais, não se deve desprender o investimento, seja aquele ideal ou abaixo da expectativa (o que

comumente é notado), do retorno que ele trará a sociedade. Sempre haverá um reflexo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com SANTOS FILHO (1995), uma universidade é uma instituição social imprescindível ao mundo moderno. Ela é essencial para o desenvolvimento de várias áreas do conhecimento, como as ciências da saúde e biológicas, ciências exatas, ciências sociais e ciências agrárias. Proporcionar uma educação prazerosa, com a disponibilização do que for necessário para as aulas e outras atividades inerentes, abre possibilidade de que o aluno realmente aprenda e possa utilizar dos conhecimentos obtidos de forma racional, operando-os de forma direta, ou por meio de base para a construção de novos conhecimentos (como na pesquisa), em áreas que futuramente ele possa atuar.

Com o levantamento da estrutura patrimonial disponível ao perfil dos alunos e dos futuros formandos, há a possibilidade de uma análise por parte daqueles envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de obter melhores meios, fatores, ações que favoreçam, entre outras coisas, o maior aproveitamento e desenvolvimento dos alunos dos cursos de graduação do CCTA/UFCG.

Por algumas deficiências de estrutura patrimonial, o ensino pode ser muitas vezes centrado em procedimentos já prontos, adequados às deficiências de bens patrimoniais, o que pode se tornar de pouco interesse aos alunos. Segundo D'AMBROSIO (2002), qualquer assunto poderá torna-se repulsivo se forem destacadas as suas dificuldades. Ainda segundo este autor, familiarizar o aprendiz, reforça-lhe a autoestima. Criar confiança em suas habilidades pode ser excelente instrumento pedagógico para o ensino do conteúdo previsto.

Os bens públicos, entendido aqui como patrimônio público, são segundo a Lei nº 4.717, em seu Art. 1º, parágrafo primeiro, os bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico que pertencente a algum ente da administração pública direta e indireta.

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCs T 16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis, o patrimônio público é definido como:

O conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

A Lei nº 10.406 (código Civil) caracteriza os bens públicos apresentando um capítulo:

CAPÍTULO III

Dos Bens Públicos

Art. 98. São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.

Art. 99. São bens públicos:

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Parágrafo único. Não dispondo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

Art. 100. Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar.

Art. 101. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.

Art. 102. Os bens públicos não estão sujeitos a usucapião.

Art. 103. O uso comum dos bens públicos pode ser gratuito ou retribuído, conforme for estabelecido legalmente pela entidade a cuja administração pertencerem.

Segundo COUTINHO (2004), todos os entes públicos de administração indireta possuem autonomia administrativa e financeira e, possuem patrimônio próprio para o desempenho de suas atribuições.

O setor público é a área que detém a maior quantidade de meios legais para que se tenham decisões corretas a respeito da administração patrimonial. Mas para isto, é necessário que as leis e demais normativos sejam aplicados de forma correta, bem como as interpretações e derivações, como por resoluções, sejam adaptadas às característica inerentes de cada órgão, afirma SANTOS (2012). Ainda é necessário que haja condições necessárias por parte dos agentes financiadores para que o patrimônio seja bem cuidado. Não adianta muito ter normativos que favoreçam a boa condução dos bens patrimoniais, se não houver recursos para isso. O governo, responsável pelo funcionamento e manutenção da instituição, deve proporcionar os repasses financeiros condizentes para o cumprimento da administração patrimonial, seja pela aquisição do que for necessário, seja pela manutenção do que se tenha (pintura de prédios, reposição de carteiras, livros mais atualizados, conserto de computadores, etc).

Além de normativos gerais, a UFCG tem relacionado em seus documentos oficiais, na legislação interna, algumas prerrogativas que citam o seu próprio patrimônio, demonstrando a existência de uma preocupação com a gestão e consequente utilização.

Segundo o Art. 8º da Lei nº 10.419, o patrimônio da UFCG, incluindo os bens móveis e imóveis, será constituído:

- I - pelos bens e direitos que atualmente integram o patrimônio da UFPB tombados nos campi relacionados no art. 4º, os quais ficam automaticamente transferidos, sem reservas ou condições, para a UFCG;
- II - pelos bens e direitos que a UFCG vier a adquirir ou incorporar;
- III - pelas doações ou legados que receber; e
- IV - por incorporações que resultem de serviços realizados pela UFCG.

No estatuto da UFCG, há no capítulo I um trecho que trata especificamente do patrimônio da instituição, como pode ser visto a seguir:

CAPÍTULO I DO PATRIMÔNIO

Art. 82. O patrimônio da UFCG, administrado pelo Reitor, com observância das normas legais regulamentares, é constituído:

- I – do conjunto de seus bens e direitos de qualquer natureza;
- II – dos bens e direitos que lhe forem incorporados em virtude de lei, ou que a UFCG venha a adquirir;
- III – de incorporações que resultem de serviços realizados pela UFCG.

§1º Os bens e direitos da UFCG serão utilizados ou aplicados exclusivamente para consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, a não ser nos casos e condições permitidos em lei.

§2º A UFCG poderá receber doações ou legados, com ou sem encargos, para a ampliação de instalações, para o custeio de de serviços nos diversos campi ou para a formação de seu patrimônio.

No regimento da UFCG, que tem por objetivo estabelecer normas complementares ao Estatuto há a lembrança do cuidado que os discentes, bem como os servidores docentes e técnico-administrativo devem ter com o patrimônio da instituição, e se coloca algumas sanções a quem porventura descumpra o que se determina. O cuidado com o patrimônio público da instituição também deve fazer parte da formação do aluno, mesmo que de forma implícita. SANTOS FILHO (1995) afirma que a universidade tem por objetivo a descoberta metódica e o ensino das verdades sobre coisas sérias e importantes, isto independente da área de estudo do discente.

Desta forma o cuidado destacado no regimento vai além do senso moral da boa conduta com bens públicos. Torna-se uma oportunidade de aprendizado para uma boa construção de costume e hábitos para toda a vida pessoal e profissional.

3 METODOLOGIA

A metodologia segundo Knechtel (2014) representa um caminho para se chegar a um fim. É o aparato que instrumentaliza o pesquisador na sua investigação em busca de novos conhecimentos, novos saberes, ou na comprovação daqueles já adquiridos.

O trabalho foi desenvolvido no setor de patrimônio do CCTA/UFCG por meio de observações livres, com coleta de informações consideradas pertinentes ao pesquisador (sem roteiro pré-determinado) e por coleta de dados por meio de análise documental. O artigo explorará os dados de forma qualitativa, para efeitos de comparação quando for possível.

Na busca dos objetivos desta pesquisa, a análise documental é primordial. Conforme Fonseca (2002), a coleta de dados por meio de pesquisa bibliográfica, é realizada:

A partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto.

Os registros fotográficos contidos neste trabalho que não tiverem referenciada a fonte, bem como o gráfico foram feitos pelo pesquisador.

A revisão de literatura e a coleta de dados foram realizadas entre setembro e novembro de 2022.

4 RESULTADOS E DISCURSÕES

A UFCG é uma autarquia relativamente nova, criada em 2002. Possui sede e foro na cidade de Campina Grande - PB. Segundo a lei de criação da universidade, Lei nº 10.419/2002, inciso 1º, é vinculada ao MEC (Ministério da Educação) e tem por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária. A sua criação é o resultado do desmembramento de campi da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Em 2002 a UFPB possuía sete campi no estado da Paraíba, dos quais quatro destes passaram a UFCG. Os campi de Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Sousa e foram os primeiros da UFCG. Atualmente, além dos campi iniciais, a UFCG também possui os campi de Cuité, Pombal e de Sumé. Nos sete campi da UFCG há onze centros de ensino e que por sua vez, oferecem vários cursos em nível médio, de graduação e pós-graduação. Atualmente a UFCG oferta noventa e cinco cursos de graduação. Por suas dimensões, é uma instituição que demanda de muitos bens patrimoniais para o seu funcionamento.

O campus Pombal iniciou oferta de quatro cursos de graduação: Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Engenharia de Alimentos. Ainda há oferta de três programas de pós-graduação: o mestrado em Sistemas Agroindustriais (acadêmico e profissional) e o mestrado acadêmico em Horticultura Tropical.

Dentre os cursos ofertados no CCTA, três são da área de ciências exatas (Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Engenharia de Alimentos) e um da área ciências agrárias (Agronomia). Por natureza, os cursos da área de exatas exigem uma boa formação matemática, pois em suas grades curriculares há várias disciplinas que envolvem conceitos matemáticos (cálculos diferenciais, integrais, numéricos, vetoriais, entre outras) e disciplinas que demandam muito de aplicações matemáticas (químicas, físicas e estatísticas). Ainda podemos elencar as disciplinas profissionais de cada área (hidráulica, edificações, fenômenos de processos, entre

outras). Em Agronomia há disciplinas básicas de cálculos, física, e química, bem como nas profissionais, como irrigação, construções rurais e análise de solos.

Observando os dados disponíveis no site da Pró-Reitoria de Ensino da UFCG (PRE), no período de 2019.1 em Agronomia havia 270 alunos, com 45 ingressantes e com 15 graduados, em Engenharia Ambiental havia 187 alunos, com 42 ingressantes e 15 com graduados, em Engenharia Civil havia 333 alunos, com 44 ingressantes e 23 graduados e em Engenharia de Alimentos havia 169 alunos com 40 ingressantes e 14 graduados. Levando em consideração que entram 45 novos alunos por período em cada curso, se nota uma grande disparidade entre ingressos e concluintes. Uma hipótese para isto pode ser a desmotivação de seguir no curso por dificuldades na formação devido à falta ou escassez de bens patrimoniais, de uma estrutura capaz de assegurar uma formação sólida. É comum constatar nas dependências a falta de algum bem necessário à aprendizagem, como equipamentos, livros e ainda de estruturas físicas, como laboratórios e salas de aulas. É comum também o deslocamento de alunos a outros centros de ensino para utilizar laboratórios e/ou outras estruturas para a complementação de aprendizagem, quando estas estruturas deveriam estar disponíveis no CCTA.

Os cursos ofertados são de áreas muito procuradas no mercado de trabalho. Formando-se menos profissionais, o avanço que poderia ser gerado na evolução da sociedade, com o trabalho e conhecimento colocado em prática, fica mais lento com eventuais problemas na estrutura patrimonial que deveria fazer parte da formação. A instituição não pode colocar qualquer um no mercado de trabalho. Se há deficiência na formação, o aluno possivelmente não conseguirá seguir o curso com um aproveitamento desejado ao perfil do seu curso. Se ele iniciou o curso desta forma, ou ele corre atrás e tenta suprir as eventuais adversidades causadas por questões de disponibilização de bens patrimoniais, e assim consiga seguir o curso ou ele desiste, entrando para a estatística de evasão, prejudicando a sociedade com menos um profissional e prejudicando a instituição, pois com menos alunos formados, o cálculo de repasse dos recursos essenciais para o funcionamento pode ser reduzido. O número de formando influencia diretamente em alguns repasses financeiros. Quanto mais concluintes, maior será o repasse. Menos concluintes, a tendência que ocorra diminuição de repasses.

Cada desistência pode ser considerada um grande prejuízo. Tanto para quem parou no caminho, que perdeu tempo, dinheiro, talvez um sonho, como para a sociedade que teve investimento perdido. Gastou-se com professor, estrutura (mesmo que não seja a ideal), entre outros elementos, para receber um aluno que não tinha condições de concluir o curso como realmente deveria ser. Muitos alunos podem estar ingressando nas universidades, e depois diretamente no mercado de trabalho se saber alguns conceitos básicos da sua área de formação.

O CCTA, campus Pombal da UFCG, foi fundado em 2006, por meio da federalização da FCCP (Faculdade de Ciências Contábeis de Pombal) e da FAP (Faculdade de Agronomia de Pombal), instituições particulares pertencentes à dioceses de Cajazeiras e que funcionavam em um prédio da própria diocese na cidade de Pombal. No local atualmente funciona uma escola municipal. Na documentação da federalização os então alunos destas instituições foram incorporados à UFCG, por meio de transferência.

A UFCG iniciou as atividades no prédio que funcionavam as antigas faculdades, figuras 1, 2 e 3 (Conhecido como prédio do Josué Bezerra,

denominação de uma escola que funcionou no local). O campus ficou neste local provisoriamente. Paralelamente foi iniciada a construção do campus em terreno próprio (que foi doado pela prefeitura municipal). Um semestre após a federalização o curso de Ciências Contábeis foi transferido para o CCJS, campus Sousa, ficando no CCTA então apenas com o curso de Agronomia À medida que as obras avançavam, gradativamente as atividades foram transferidas do prédio locado, para o campus novo, até que em 2011 o campus foi definitivamente transferido, desocupando o prédio locado.



Figura 1 – Fachada do prédio do “Josué Bezerra”.

Como a UFCG ainda não disponibilizava de mobiliários, materiais e outros itens patrimoniais necessários para o início das atividades no local, a diocese cedeu por empréstimo os equipamentos, móveis e carteiras das então faculdades existentes. Na prática a UFCG começou a funcionar no mesmo prédio e com os mesmos móveis e objetos das antigas faculdades. Um dia as instalações eram das instituições particulares, e noutro dia toda a estrutura estava sendo UFCG. Nesta transição, o novo campus recém-fundado, começou a funcionar com os seus próprios funcionários (docentes, técnicos-administrativos e prestadores de serviços terceirizados) é já com os regimentos e normativos da UFCG.



Figura 2 – Interior do prédio do “Josué Bezerra”.



Figura 3 – Sala de aula do prédio do “Josué Bezerra”.

Neste mesmo período, com a chegada dos primeiros professores efetivos do quadro, uns que entraram por meio de concurso e outros que foram transferidos, houve um primeiro planejamento do que seria necessário de itens patrimoniais e de

consumo. Com o levantamento, a UFCG por meio do campus sede, iniciou os primeiras aquisições, por meio de licitações.

Os itens adquiridos foram solicitados de acordo com as necessidades administrativas e acadêmicas dos primeiros semestres do curso de Agronomia. Foram levado em conta o recurso financeiro disponível, neste caso era recurso oriundo do programa REUNI, e a então disponibilidade física.

No projeto político pedagógico do curso de Agronomia, previa uma determinada quantidade de laboratórios, que contemplam a necessidade de formação. Mas nestas primeiras aquisições, foi priorizada a estrutura patrimonial necessária para os semestre iniciais. Houve a aquisição de materiais específicos para ser utilizados, por exemplo, nos laboratórios e disciplinas de fitotecnia, análise de sementes, análise de solos, Fitopatologia, Química analítica e informática.

Foram adquiridos itens como balanças, ph-metros, fornos, lupas, autoclave, microscópios, BODs, geladeiras, freezers, condutivímetros, destiladores, computadores, ar-condicionado e móveis.

Estes itens foram inicialmente adquiridos pela UG do campus sede, campus Campina Grande, entregues no almoxarifado. Quando se constituía uma quantidade significativa para completar uma carroceria de caminhão, ou ainda quando se estava eminentemente precisando, os matérias eram remetidos ao CCTA.

Estes primeiros itens adquiridos e entregues no CCTA tiveram utilização de imediato, quando possível de instalação nas dependências físicas até então disponíveis e de ainda disponibilização de mão de obra habilitada para manuseio.

Muitos itens que foram adquiridos chegaram ao CCTA e ficaram parados por não ter ainda o espaço físico adequado e necessário (no local já existia alguns laboratórios, mas estes eram pequenos) e/ou não tinha ainda o professor ou o técnico que fosse da área/disciplina. O pedido foi feito pelos primeiros professores, mas não seriam estes necessariamente responsáveis por manipulados/utilizados por estes.

Muitos equipamentos foram previstos para ser utilizados/manipulados por servidores/funcionários que seriam posteriormente lotados no local.

Todos os equipamentos adquiridos pela UFCG, são recebidos pelo setor de almoxarifado e seguem o previsto no Manual de Atribuições da PRGA.

Os bens depois de aceitos, são tombados, ou seja, são incluídos ao patrimônio da UFCG. Passam a ser ativos da instituição. A eles são remetidos uma numeração, que é identificada no bem por uma placa de identificação, conforme o previsto na IN 205/88 da SEDAP, "Para efeito de identificação e inventário os equipamentos e materiais permanentes receberão números sequenciais de registro patrimonial". Com este número é possível ter informações sobre o bem, como a sua descrição, número de série, quem forneceu, valor de aquisição e valor venal.

No início das atividades o controle patrimonial era feito pelo campus sede.

Um tempo depois, em 2019, o campus passou a ser uma UG, e conseqüentemente pode realizar aquisições. Os primeiros itens adquiridos pela UG, que é no SIAFE 158301, foram para a residência universitária.

Já com dois novos cursos, Engenharia Ambiental e Engenharia de Alimentos que começaram a funcionar em 2017 e com certa quantidade de alunos do curso de Agronomia, a demanda patrimonial aumentou.

Em 2019 se iniciou a mudança gradativa das atividades para o novo campus. Neste havia local adequado e definitivo para a instalação e uso dos bens adquiridos.

Em 2011 o CCTA deixou definitivamente o prédio locado, funcionando no seu próprio campus. Na devolução do prédio, também foi feita a devolução dos itens

patrimoniais pertencentes as antigas faculdades. Os itens foram devolvidos à dioceses de Cajazeiras. Estes ficaram no prédio do Josué Bezerra, onde foram inventariados, totalizando 757 itens. No campus construído foram apenas os itens próprios da UFCG.

Com o espaço próprio disponível, parte construída, parte em construção e outra parte já planejada para futura construção, o CCTA passou a adquirir mais bens necessários para as suas atividades acadêmicas e administrativas.



Figura 4 – Fachada do campus do CCTA/UFCG



Figura 5 – Placa de identificação do prédio do almoxarifado e patrimônio



Figura 6 – Prédio do almoxarifado e patrimônio

O controle dos bens é feito por meio de um sistema denominado de SapWeb, que funciona de forma online e fica hospedado em servidores da UFCG no campus sede. A seguir, print da página inicial deste sistema:

Figura 7 – Tela inicial do sistema SapWeb

Os bens são classificados de acordo com contas contábeis do SIAFI (Sistema de Administração Financeira, do governo federal), conforme suas características e/ou funcionalidades.

A Seguir print do balancete do SapWeb com a soma dos ativos em 2010, ano de adoção do sistema e com a consolidação de tudo o que havia sido adquirido antes, e em 2022. Observa-se um aumento de 1.813,70%.

14 de Novembro de 2022 às 11:12:45 PM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Balancete SIAFI por Período
Consolidado

Período: De 01/06/2006 a 31/12/2010
Gestão: 158301 - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

Subconta	Descrição da Subconta	Valor
01.01	APARELHOS DE MEDICAO	R\$ 13.926,24
01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 7.716,50
01.03	APARELHO E EQUIP. MÉDICOS, ODONT. LABOR.	R\$ 20.199,13
01.05	EQUIP. DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E SOCORRO	R\$ 324,66
01.25	MÁQ. UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 26.196,47
02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 1.196,89
03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	R\$ 146.953,58
03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 125.137,46
04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	R\$ 31.602,22
04.05	EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 18.060,00
Valor Total no período:		R\$ 393.287,26

Página 1 de 1

Figura 8 – Balancete SIAFI – até 2010

14 de Novembro de 2022 às 11:21:41 PM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Balancete SIAFI por Período
Consolidado

Período: De 01/06/2006 a 31/10/2022
Gestão: 158301 - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

Subconta	Descrição da Subconta	Valor
01.01	APARELHOS DE MEDICAO	R\$ 544.878,44
01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 11.144,10
01.03	APARELHO E EQUIP. MÉDICOS, ODONT. LABOR.	R\$ 1.812.241,43
01.05	EQUIP. DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E SOCORRO	R\$ 52.967,27
01.06	MÁQ. E EQUIP. DE NATUREZA INDUSTRIAL	R\$ 261.136,46
01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 65.982,92
01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ 118.473,86
01.20	MÁQUIN. E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E	R\$ 242.999,27
01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	R\$ 19.742,77
01.25	MÁQ. UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 197.295,61
02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 845.929,69
03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	R\$ 723.660,62
03.02	MAQUINAS, INSTAL. E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	R\$ 96,00
03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 756.734,78
04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	R\$ 417.741,16
04.05	EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 238.356,86
05.01	VEÍCULOS DIVERSOS	R\$ 15.849,30
05.03	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	R\$ 1.048.340,00
05.05	AERONAVES	R\$ 21.586,00
99.09	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	R\$ 113.216,01
Valor Total no período:		R\$ 7.526.376,55

Página 1 de 1

Figura 9 – Balancete SIAFI – até outubro de 2022

Considerando a situação de bens adquiridos até o dia 31 de dezembro de cada ano, com exceção de 2022 que será considerado até o dia 31 de outubro, é possível ver no gráfico a evolução de patrimônio do CCTA por meio dos lançamentos em ativos no SapWeb:

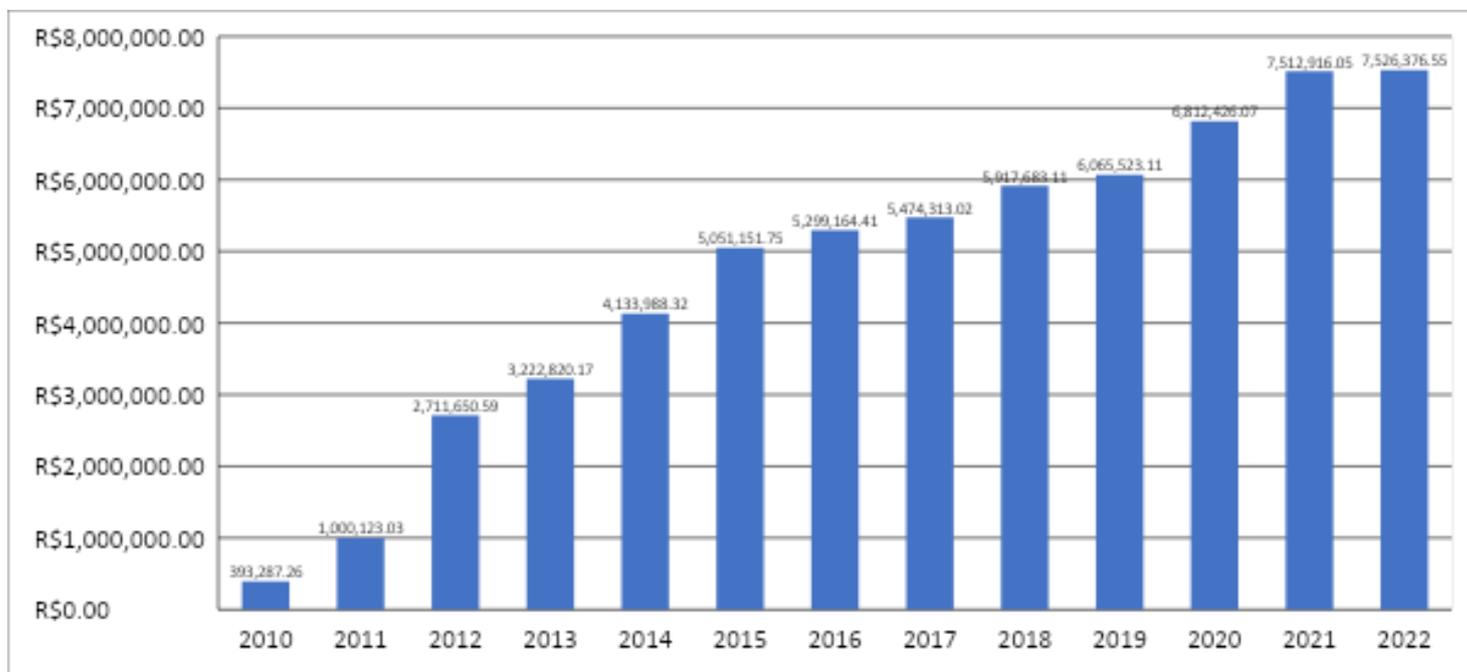


Gráfico 1 – Evolução de ativo patrimonial do CCTA/UFMG

Nos primeiros anos pode-se notar uma aceleração na aquisição patrimonial, que foi devido a uma instalação de campus, com a necessidade de aquisição de materiais, favorecido pelos recursos do REUNI.

No CCTA/UFMG, o setor responsável pelo patrimônio funciona sob a denominação de sub-coordenação de patrimônio.

Os recursos humanos do setor são um servidor técnico-administrativo, do cargo de Assistente em administração, que também é o responsável pelo almoxarifado, e dois prestadores de serviços terceirizado, que acumulam o apoio também no setor de almoxarifado.



Figura 10 – Visão superior do campus com a Localização do almoxarifado e patrimônio do CCTA. Fonte: software Google Earth

O setor fisicamente funciona em um prédio de alvenaria, compartilhado com o almoxarifado. Possui duas salas para o trabalho administrativo, um depósito, uma área de recepção de mercadorias, um balcão de recepção e um banheiro.

Neste local são recepcionadas as mercadorias e de lá mesmo ocorre o encaminhamento ao setor demandante, que solicitou o material.

O setor de patrimônio responde diretamente à direção do CCTA. Emite relatório mensal com as incorporações efetuadas, por conta SIAFI, e o encaminha para a gestão financeira do campus.

Os registros são efetuados no sistema SapWeb e em planilhas, com dados locais. Há ainda o armazenamento de diversos documentos relativos aos bens, como cópias das notas fiscais, os termos de responsabilidades, cópias das notas de empenho, manuais de funcionamento e montagem de equipamentos e comprovantes de garantia.

As mercadorias adquiridas são recebidas pelo almoxarifado do CCTA. A Instrução Normativa (IN) 205/88 é o principal normativo orientador para as atividades relacionadas a materiais de consumo e permanente (ambos recebidos no almoxarifado).

Para o bom cumprimento das necessidades, segundo ARNOLD (2008), um setor de almoxarifado deve funcionar sobre quatro pontos essenciais: oferecendo atendimento pontual, diretamente a necessidade de cada demandante e/ou setor; tendo controle e organização, ao saber onde estão estocados as mercadorias para poder entregar de forma correta, sem confundir característica, e de forma rápida; otimizando o espaço físico disponível, minimizando o esforço físico necessário para

estoque e transporte de mercadorias; e se comunicando, ao oferecer meios de comunicação entre o setor e os demandantes.

O almoxarifado do CCTA/UFCG recebe materiais que são classificados, de acordo com a Lei nº 4.320/64, como sendo material permanente ou materiais de consumo. Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) os materiais permanentes são aqueles que, em razão de seu uso normal, não perdem a suas características físicas, e/ou tem durabilidade superior a dois anos. Exemplos de material permanente são móveis, eletrodomésticos, veículos, animais de grande porte e máquinas.

Os bens que entram no estoque da instituição pelo almoxarifado podem ter três fontes: aquisição/compra; cessão (que pode ser por comodato, doação, permuta ou transferência); ou ainda produção interna. A Constituição federal, no Art. 37 reza que todas as compras ou serviços que venham a ser adquiridos para o setor público, devem ser feitas, preferencialmente, por meio de licitação, onde seja garantida a transparência na aquisição e para que sejam evitados eventuais desperdícios de recursos.

De acordo com o Art. 22 da Lei 8.666/93, são modalidades de vigentes de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão.

Na UFCG, segundo o manual de atribuições e rotinas administrativas da proreitoria de gestão administrativo-financeira, o almoxarifado é o setor que fica responsável pelo recebimento e armazenamento dos materiais comprados até que o mesmo seja entregue ao demandante do material. Dentro desse processo o almoxarifado também vistoria o material recebido e depois encaminha ao setor financeiro documentos que possibilitem o pagamento do material.

A mercadoria de caráter permanente depois de aceite pelo almoxarifado é direcionada ao setor de patrimônio. No setor de patrimônio a mercadoria deve ser novamente conferida, numa perspectiva não de duvidar da primeira conferência ou de desconfiar, mas de confirmar e validar o trabalho feito pelo primeiro conferencista, o que é recomendável e deve ser muito bem detalhado, considerando que se trata do recebimento de algo que foi adquirido com recursos públicos.

De acordo com Torres (2003), na administração de recursos patrimoniais, deve-se ter planejamento, controle, zelo, organização, conservação e sempre tentar promover, dentro do que seja preconizado na legislação vigente e no que se refere à destinação, a melhor forma de utilização, de trato dos bens patrimoniais que estejam disponíveis. Nesse alinhamento, o responsável pelo recebimento e consequente uso, deverá sempre estar bem atendo a conferência.

Depois de adquirido, o material permanente, agora um bem público, passará a ser utilizado nas atividades que virão a produzir bens e/ou serviços, e estes não deverão ser descartados em curto espaço de tempo (FRANCISCHINI, 2004).

De acordo com a Lei 4320/64, Art. 94, haverá registro analítico de todos os bens de caráter permanente, com a indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração. Na UFCG esse controle é feito pelo sistema Sap Web.



Figura 11 – Exemplos de bens patrimoniais do CCTA com etiqueta de identificação patrimonial

5 CONCLUSÃO

Este artigo teve como objetivo geral analisar a constituição patrimonial do CCTA/UFCG. Para tanto, foram estabelecidos três objetivos específicos. Chegou-se a conclusão de que todos os objetivos foram alcançados.

O primeiro objetivo específico foi identificar o processo de instalação do CCTA/UFCG na cidade de Pombal e sua disponibilização patrimonial. Foi possível descrever como se deu início das atividades do campus e quais bens foram utilizados no início, os emprestados pela diocese de Cajazeiras. E que posteriormente o campus passou a adquirir seus próprios bens e que na transição para as instalações definitivas, os bens emprestados foram devolvidos, ficando o funcionamento do campus apenas com os bens próprios.

O segundo objetivo foi demonstrar a variação patrimonial. Neste foi detectado o valor em ativo dos bens no início do funcionamento do campus, até outubro de 2022. Foi demonstrado a evolução do patrimônio com valor em ativos registrados, constatando uma grande evolução de bens adquiridos e disponibilizados para uso nas atividades acadêmicas e administrativas.

O terceiro objetivo foi saber características da gestão patrimonial no campus. Foram descritos características físicas e normativas do setor de patrimônio.

Diante de que foi exposto neste trabalho, deixo como sugestão que poderia haver outras pesquisas sobre o tema, com a utilização de outras metodologias, a fim

de poder ampliar o que se tem de disponível na literatura pertinente e ainda ampliando a quantidade de informações sobre setores de patrimônio de universidades públicas. Com mais dados, poderá se encontrar melhores opções de procedimentos a serem adotados nas instituições. Também poderia haver um outro estudo que contemplasse a gestão do patrimônio imóvel.

REFERÊNCIAS

ARNOLD, J. R. Tony. **Administração de materiais: uma introdução**. São Paulo: Atlas, 2008.

BARBOSA, Diogo Duarte. **Manual de controle patrimonial nas entidades públicas**. Brasília: Gestão Pública, 2013.

BATISTA, F. F. et al. **Gestão do conhecimento na administração pública**. Brasília: Ipea, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Instrução normativa STN nº 205 de 08/04/1988**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o código civil. Brasília, 2002.

BRASIL. **Lei nº 10.419, de 9 de abril de 2002**. Dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, e dá outras providências. Brasília, 2002.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. BRASÍLIA, 1964.

BRASIL. **Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965**. Regula a ação popular. Brasília, 1965.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da constituição federal, institui normas para licitação e contratos da administração pública e dá outras providências. Brasília, 1993. 112.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Grupo de Trabalho para Elaboração do Manual SIAFI. **Manual SIAFI**. Brasília, 2010.

BRASIL. Secretaria do Tesouro nacional. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público (MCASP) – 7ª Edição**. Brasília, 2017.

CARVALHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Lumis Juris, 2008.

CHAUI, Marilena. **A universidade pública sob nova perspectiva**. São Paulo: Revista brasileira de educação, 2003.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público : NBCs T 16.1 a 16.11/ Conselho Federal de Contabilidade**. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012.

COUTINHO, José Roberto de Andrade. **Gestão patrimonial na administração pública: noções gerais sobre os bens das entidades que integram a administração pública e sua utilização**. Rio de Janeiro: Lumes Juris, 2004.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. São Paulo: Forense, 2017.

FARIAS, José Carlos. **Administração – introdução ao estudo**. São Paulo: Pioneira, 1997.

FAYOL, Henri. **Administração geral e industrial**. São Paulo: Atlas, 2003.

FERREIRA, Victor Cláudio Paradela; SOUSA, Agamêmno Rocha. **Introdução à administração – uma iniciação ao mundo das organizações**. Rio de Janeiro: Pontal, 2001.

FIUZA, Ricardo. **Novo Código Civil Comentado**. São Paulo: Saraiva, 2016.
FRANCISCHINI, G. Paulino; GURGEL, Floriano do Amaral. **Administração de materiais e patrimônio**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. 113.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

KNECHTEL, Maria do Rosário. **Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada**. Curitiba: Intersaberes, 2014.

LAURINDO, Alisson M; TEIXEIRA, Alex V. **A logística na administração pública: conceitos e métodos**. Curitiba. Intersaberes, 2014.

MARTINS, Petrônio G.; ALT, Paulo R. Campos. **Administração de materiais e recursos patrimoniais**. São Paulo: Saraiva, 2012.

MEIRELLES, Hely Lopes, **Direito administrativo brasileiro**. Rio de Janeiro: Malheiros, 2012.

SANTOS FILHO, José Camilo dos. **Especificidade da universidade: implicações para a avaliação institucional**. Pró-posições, 1995.

SANTOS, Gerson dos. **Gestão patrimonial**. Florianópolis: Secco, 2012.

SLACK, Nigel et al. **Planejamento e controle de estoque**. In:--**Administração da Produção**. São Paulo: Atlas, 1997.

TORRES, F.; SILVA, L. M. **A importância do controle contábil e extra contábil dos bens permanentes adquiridos pela administração pública federal**. Rio de Janeiro: Revista de contabilidade do mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, 2003.

UFCG. **Estatuto**. Campina Grande: UFCG, 2004.

UFCG. **Manual de atribuições e de rotinas administrativas da pró-reitoria de gestão administrativo-financeira**. Campina Grande: UFCG, 2013.

UFCG. **Regimento geral**. Campina Grande: UFCG, 2005.